

Despacho (extracto) n.º 21 180/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Biologia e Geologia para o Ensino requeridas pela licenciada em Biologia/Geologia (ramo educacional) Ana Maria Freire Martins Carneiro da Rocha:

Presidente — Doutor Dario Joaquim Simões Loureiro dos Santos, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor João Alexandre Ferreira Abel dos Santos Cabral, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Cristina Maria Moreira Monteiro Leal Canhoto, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Maria Luís Crespi, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 21 181/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Tecnologia Ambiental requeridas pelo licenciado em Engenharia Florestal Pedro Miguel da Silva Santos:

Presidente — Doutor Anastássios Perdicoúlis, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor João Alexandre Ferreira Abel dos Santos Cabral, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Miguel Ângelo do Carmo Pardal, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Pedro Manuel da Silva Gentil Anastácio, professor auxiliar da Universidade de Évora.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2005. — Pelo Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Despacho n.º 21 182/2005 (2.ª série). — A Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, dispõe, no seu artigo 18.º, que os titulares dos cargos de direcção superior são recrutados, por escolha, de entre indivíduos licenciados, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respectivas funções.

O regulamento da estrutura orgânica do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa equipara o cargo de administrador ao de director-geral para efeitos de vencimento e ao de subdirector-geral para todos os demais efeitos legais.

O currículo profissional do licenciado Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal, que se publica em anexo, é revelador da experiência e aptidões exigidas para o exercício do cargo.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 18.º e no n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no n.º 3 do artigo 24.º do regulamento orgânico do ISCTE, nomeio, em regime de comissão de serviço, o licenciado Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal para o cargo de administrador do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

16 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto.*

Síntese curricular

Nome — Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal.

Data de nascimento — 14 de Junho de 1952.

Estado civil — casado.

Naturalidade — Lourenço Marques, Moçambique.

Habilitações literárias — licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia, com média final de 15 valores.

Experiência profissional:

Assessor do Grupo Parlamentar do Partido Socialista para as áreas de orçamento e finanças públicas na Assembleia da República, de 2003 a 2005;

Presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, de 1996 a 2002;

Presidente do Conselho de Gestão do Fundo de Garantia Salarial, de 2001 a 2002;

Membro dos conselhos de administração do FRME — Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S. A., e do FRMERMI — Fundo para a Modernização e Reestruturação do Tecido Empresarial das Regiões de Mono Indústria, SGPS, S. A., em representação do IGFSS, de 1998 a 2002;

Membro do conselho de auditoria da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, de 1996 a 2002;

Director financeiro do Nunes e Sócios Reunidos, A. C. E., de 1990 a 1995;

Consultor do conselho de gerência da EDP — Electricidade de Portugal, E. P., de 1988 a 1992, para as áreas de organização e planeamento;

Consultor do conselho de administração da TORRALTA — Clube Internacional de Férias, S. A., de 1986 a 1988, para as áreas de organização e auditoria;

Inspector de finanças principal do Serviço de Auditoria da Inspeção-Geral de Finanças, de 1981 a 1986, estando, desde essa data, na situação de licença ilimitada;

Desempenhou funções nas áreas de planeamento, de controlo de gestão e financeira na EDP — Electricidade de Portugal, E. P., na CPP — Companhia Portuguesa de Pescas, E. P., e na SNAPA — Sociedade dos Armadores da Pesca de Arrasto, E. P., de 1977 a 1981.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 21 183/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Julho de 2005:

António Jorge Pinto Simões — autorizado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como equiparado a assistente do 2.º triénio, além do quadro, em regime de tempo integral com exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, com início em 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Setembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho.*

Despacho n.º 21 184/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Julho de 2005:

Pedro Amílcar Rodrigues Couceiro — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por um biénio, como equiparado a assistente do 1.º triénio, além do quadro, em regime de tempo parcial, a 50%, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, com efeitos a 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Setembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho.*

Despacho n.º 21 185/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Julho de 2005:

Luís Eduardo Guerreiro Viana Machado — autorizado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como equiparado a assistente do 2.º triénio, além do quadro, em regime de tempo integral com exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, com início em 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Setembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho.*